

## PALAVRA DO PRESIDENTE

Caros Colegas,

Como prestadores de serviços, médicos veterinários e zootecnistas, também estão sendo atingidos pela atual situação do país, resultante de um baixo crescimento econômico. Somam-se fatos, que são de conhecimento de todos, que estão levando a população a descrença nas instituições públicas e a um descontentamento geral. Muitos passam a acreditar que podem fazer o que quiser e que a impunidade faz parte de nosso dia a dia. Isto não é e nem pode ser verdade. O país tem leis que precisam ser respeitadas para não se chegar ao caos.

O CRMV-MG está atento a estes acontecimentos, pois como resultado, acirram-se os “problemas relacionados à competição entre os profissionais e entre clientes e profissionais”. O número de denúncias contra colegas por descumprimento dos postulados éticos tem aumentado consideravelmente nos últimos tempos. Muitas delas enviadas por órgãos públicos de defesa do consumidor e pelo Ministério Público, todas cobrando providências por parte deste órgão de classe. Este fato nos levou a manter contato com a

Delegacia de Proteção a Fauna da Polícia Civil, onde profissionais são denunciados por proprietários e organizações sociais por motivações diversas, entre elas a de que os animais são submetidos a maus tratos, o que encontra amparo legal (Lei nº 9605/1998 de Crimes Ambientais, Art. nº 32) para punições previstas na legislação.

Por lei, o CRMV-MG tem a missão de fiscalizar o exercício profissional em defesa da sociedade e, assim, o procede. Entretanto, por convicção, temos a missão de também preservar as profissões e, temos trabalhado para orientar os colegas para que tenham mais conhecimento sobre o que ocorre nas relações entre os profissionais e, também, com seus clientes. As novas Resoluções do CFMV, que visam melhorar a atuação profissional, são apresentadas neste Boletim Informativo para esclarecimentos. O CRMV-MG em todas as edições da Revista V&Z em Minas publica, na sua contracapa, a campanha educativa “Cuidar da Profissão”, a qual iremos intensificar. A abordagem da campanha traz indicações que, se observadas, podem diminuir o número de denúncias recebidas tanto pelo Conselho de Classe, como na es-

fera policial e ao Ministério Público. Estamos zelando pelo bom exercício profissional.

É o CRMV-MG fazendo sua parte, orientando e fiscalizando. Compete aos profissionais exercerem com ética e competência suas atividades. Isto agradece as profissões, e nossos clientes não terão motivos para tantas denúncias.

Atenciosamente,

Prof. Nivaldo da Silva  
CRMV-MG nº 0747  
Presidente



## CONSELHO ATIVO

### CRMV-MG busca aproximação com o DEMA

O presidente do CRMV-MG, prof. Nivaldo da Silva, e o chefe do setor de Fiscalização, Dr. Messias Lôbo, se encontraram, no dia 03 de fevereiro, com representantes da Delegacia de Proteção a Fauna da Polícia Civil. Estiveram presentes a médica veterinária Dra. Melissa de Castro Botelho, além do Dr. Aluísio Daniel Fagundes e a Dra. Margarete de Freitas Assis.

O objetivo do encontro foi promover uma aproximação entre o Conselho e o órgão. “A reunião foi importante para abrir

portas de futuras parcerias e unir esforços em prol do exercício legal da Medicina Veterinária e da Zootecnia. O aumento no número de denúncias contra os profissionais preocupa o Conselho, e por isso precisamos agir juntos. A situação está sendo avaliada pela diretoria do CRMV-MG e, através do setor de Comunicação, vamos realizar uma campanha de orientação aos profissionais”, conta Silva.

A delegacia tem como responsabilidade investigar denúncias de maus tratos e

abusos contra animais silvestres e domésticos, e recebe cerca de 30 denúncias por mês.



A reunião aconteceu na sede do DEMA e contou com a presença de membros dos dois órgãos

## Palestra sobre a Resolução 1015 é realizada no Vale do Aço

O CRMV-MG realizou, no dia 30 de janeiro, palestra sobre a Resolução CFMV nº 1.015, que estabelece normas para o funcionamento de estabelecimentos médicos veterinários e que está em vigor desde o dia 15 de janeiro. A palestra compôs a programação da inauguração da Unidade Regional do Vale do Aço.

Ministrada pelo Dr. Messias Lôbo, chefe do setor de Fiscalização do CRMV-MG, a palestra teve o objetivo de informar e atualizar os profissionais e proprietários de estabelecimentos sobre a importância da Resolução e os procedimentos adotados pelo Conselho para fiscalização. Cerca de 40 profissionais do Vale do Aço participaram da palestra.

Segundo Lôbo, a palestra chamou a

atenção dos profissionais. “Por ser um tema recente, ainda há muitas dúvidas que precisam esclarecidas, por isso houve muita interação e participação do público presente”, comentou.

### SOBRE A RESOLUÇÃO

Mesmo tendo entrado em vigor só em 15 de janeiro, a Resolução CFMV nº 1015 é de 09 de novembro de 2012. A demora para que ela entrasse em vigor se deu para que os proprietários dos estabelecimentos pudessem conhecer e se adequar às exigências. Ela conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos médicos veterinários (clínicas, consultórios e hospitais) de atendimento a pequenos animais. A intenção da norma é garantir que os ani-

mais tenham melhores condições de atendimento e de acompanhamento, e também se alinhar a legislação sanitária vigente.

Dentre as alterações, a Resolução estende a exigência de equipamentos necessários para o setor cirúrgico, no qual deve haver uma divisão em ala de preparo de paciente, sala de assepsia, sala de lavagem e esterilização de materiais, unidade de recuperação anestésica e sala cirúrgica. A estrutura das salas de cirúrgicas também deverão ter desfibrilador, foco cirúrgico, bombas de infusão e aspirador cirúrgico e também materiais cirúrgico em quantidades e qualidade adequada, entre outras.

## CRMV-MG esclarece medidas relacionadas à Resolução 1069

Desde o dia 15 de janeiro está em vigor a Resolução 1.069 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), que estabelece as Diretrizes Gerais de Responsabilidade Técnica em estabelecimentos comerciais de exposição, manutenção, higiene estética e venda ou doação de animais. Estas diretrizes visam garantir a segurança, saúde e o bem estar de animais que estiverem em estabelecimentos comerciais e tenham a Responsabilidade Técnica de um médico veterinário. Considera-se médico veterinário apenas os profissionais regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, no caso de Minas Gerais, o CRMV-MG.

A Resolução institui que os animais estejam em locais com iluminação e temperatura adequadas, livres de poluição, ruídos excessivos e que possuam espaço suficiente para a livre movimentação, além de estarem

em condições de plena saúde. O médico veterinário que atuar como responsável técnico (RT) do local é que deve assegurar que isso ocorra. A população deve exigir que o estabelecimento em que levará ou adquirirá seus animais conte com este profissional.

O cumprimento destas medidas será fiscalizado, em Minas Gerais, pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado (CRMV-MG). Segundo o presidente do CRMV-MG, professor Nivaldo da Silva, a Resolução 1069 é importante por assegurar a aplicação de procedimentos que vão proporcionar maior segurança quando da aquisição de animais, bem como garantir mais saúde e bem estar aos pets dentro dos estabelecimentos que comercializam animais ou prestam serviços de banho e tosa. “O CRMV-MG já realiza estes procedimentos de fiscalização, entretanto, faltava uma normatização, agora pre-

vista na nova Resolução”, esclarece.

Para o chefe do setor de Fiscalização do CRMV-MG, Dr. Messias Lôbo, o órgão é responsável por supervisionar os estabelecimentos, entretanto precisamos compreender que a Resolução é recente e que estes estabelecimentos necessitam de um mínimo de tempo para se adequar. “No primeiro momento o fiscal do CRMV-MG fará um diagnóstico e avaliação da situação no âmbito da aplicação da Resolução. Aqueles estabelecimentos que não se enquadrarem dentro dos dispositivos previstos serão advertidos e orientados, para dentro de um prazo legal, promoverem as adequações necessárias. Aqueles que não cumprirem os dispositivos legais, serão autuados e multados, bem como os seus Responsáveis Técnicos”, explica.

## Resolução 1069: CFMV estende o prazo para adequação de estabelecimentos já registrados

No último dia 05 de fevereiro, o Conselho Federal de Medicina Veterinária emitiu um Ofício Circular aos conselhos regionais, transmitindo orientações relativas à Resolução CFMV nº 1069.

Segundo o documento, em virtude das despesas a serem efetuadas pelas pessoas jurídicas para cumprir as exigências e requisitos, bem como o tempo necessário para adequação às condições estabelecidas na Resolução CFMV nº 1069, fica autorizada a

concessão de até 180 dias, contados da entrada em vigor da norma (15/01/2015), para que as exigências sejam totalmente cumpridas, ficando a análise de caso a caso sob o entendimento de cada Regional. Findo o prazo, devem ser iniciadas as efetivas autuações decorrentes da inobservância da norma.

Para o presidente do CRMV-MG, Nivaldo da Silva, a medida beneficia estabelecimentos, os profissionais e o próprio Conselho. “Esta extensão no prazo é importante

para que todos consigam se adequar. Os estabelecimentos precisam adotar as medidas necessárias e o CRMV-MG precisa se organizar não apenas para fiscalizar, mas antes disso, para orientar e prestar esclarecimentos aos profissionais quanto à legislação”, comentou.

A extensão de prazo não se aplica às novas empresas, as quais devem estar totalmente enquadradas na Resolução 1069 para homologação do registro.

## Mercado Central de Belo Horizonte não é o único que necessita de fiscalização

Alvo constata de denúncias e reclamações, a tradicional feira de comercialização de animais do Mercado Central em Belo Horizonte vem recebendo pressões e críticas crescentes após a entrada em vigor da Resolução CFMV 1069, que estabelece mudanças, dentre outras coisas, na exposição de animais em feiras e estabelecimentos comerciais para garantir o bem estar.

Para a médica veterinária e Responsável Técnica (RT) do Mercado Central, Maria Cristina Araújo, a Resolução apenas explicita o que os RT's já sabem e fazem, e que é necessário diferenciar a realidade da utopia. "Existe uma diferença entre o utópico e a realidade. A maior parte dos que pleiteiam o bem estar dos animais não sabem como

proporcionar esse bem estar," declara.

Pelo fato de o Mercado Central ser apenas um tutor provisório, onde os animais passam no máximo quatro dias, as instalações não são de um todo inadequadas. Segundo Maria Cristina, "os animais tem o que é preciso para viver tranquilamente, como companheiro da mesma espécie (número limitado pela Resolução), água filtrada e alimentação adequada", explica.

O chefe do setor de Fiscalização do CRMV-MG, Dr. Messias Lôbo, destaca que a nova legislação aplica-se a todos os estabelecimentos que se enquadram nas características citadas pela Resolução, de maneira geral. "Apesar de todos os questionamentos que temos recebido no que se refere ao Mer-

cado Central de Belo Horizonte, é preciso esclarecer que a comercialização de animais também ocorre em outros locais da Capital, bem como nas cidades do interior". Todos os estabelecimentos comerciais necessitam adequar-se a estas recentes normas.



Resolução 1.069 entra em vigor e críticas a comercialização de animais no Mercado Central de BH aumentam

## LEGISLAÇÃO

### Novas regras para documentos veterinários começam a valer em março

O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) padronizou as regras para os documentos emitidos pelos estabelecimentos veterinários. Publicada no dia 02 de fevereiro, a Resolução 1071/2014 entra em março, quando os serviços veterinários de clínica e cirurgia contarão com regras específicas quanto à emissão de documentos, além de serem obrigados a guardá-los por no mínimo cinco anos.

A nova resolução orienta os médicos veterinários sobre os tipos de documentos que devem ser emitidos. No entanto, o médico veterinário pode emitir outros documentos não listados na Resolução 1071/2014.

Além disso, os anexos propostos são apenas modelos sugeridos e que podem ser modificados, desde que observado o conteúdo mínimo contidos neles.

A normatização garante também que o estabelecimento veterinário providencie a guarda de documentos emitidos por cinco anos, período em que os donos podem procurar as clínicas caso precisem de cópias dos prontuários de seus animais. As cópias dos documentos também deverão ser entregues ao dono no momento da autorização de procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos.

Os documentos de autorização ou consentimento a serem emitidos para pro-

cedimentos clínicos e/ou cirúrgicos em serviços veterinários são:

- Autorização para exames ou procedimentos terapêuticos que possam oferecer riscos iminentes de reação adversa ou morte;
- Autorização para internação e tratamento clínico ou cirúrgico;
- Autorização para procedimentos cirúrgicos de qualquer natureza;
- Autorização para procedimentos anestésicos;
- Consentimento para procedimento de eutanásia.

Com informações da Assessoria de Comunicação do CFMV

## COESUI

### Reativação do Comitê Estadual de Sanidade em Suínos em Minas

Representantes de vários órgãos ligados à agricultura e saúde animal, se reuniram no auditório da Escola de Veterinária da UFMG para discutir a reativação do Comitê Estadual de Sanidade Suína em Minas Gerais (COESUI). O CRMV-MG esteve representado pelo chefe do setor de Fiscalização, Dr. Messias Lôbo.

A reunião aconteceu no final de 2014 e foi convocada pela coordenadora do Programa de Sanidade Suína do Instituto Mineiro

de Agricultura (IMA), Dr<sup>a</sup>. Júnia Mafra Gonçalves, que atribuiu à importância do evento a necessidade do reconhecimento pela Organização Mundial da Saúde Animal de Minas Gerais como zona livre da peste suína clássica.

Entre as discussões levantadas na reunião estão a criação de um fundo de emergência para ações de sanidade suína, participação efetiva do setor privado no Comitê, e também das associações regionais de suinocultores, além da revisão e atualização das portarias

conjuntas nº 05/1996 e 06/1996, que constituem o COESUI, suas atribuições e composição e designa membros representantes das entidades que o compõem, respectivamente.

Participaram do debate representantes do CRMV-MG, MAPA, IMA, Escola de Veterinária da UFMG, ASEMIG e de cooperativas ligadas à área. Para 2015, estão programadas reuniões para se chegar a resultados mais práticos, sobretudo no âmbito da revisão das portarias.

## Vale do Aço ganha Unidade Regional do CRMV-MG

No último dia 30 de janeiro, o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais (CRMV-MG) inaugurou a sua 7ª Unidade Regional. Localizada em Ipatinga, a Unidade atenderá à região do Vale do Aço.

No mesmo dia da inauguração, já na nova Unidade, o CRMV-MG realizou a 457ª Reunião Plenária Ordinária Itinerante, com a participação da diretoria e do corpo de conselheiros, além de diversos profissionais de Medicina Veterinária e da Zootecnia que puderam acompanhar a sessão.

Também foi realizado o VII Fórum de Regionalização. O evento tem como objetivo discutir a atuação do Conselho na região e abrir espaço para que os profissionais manifestem suas prioridades e necessidades. Na oportunidade, o chefe do setor de Fiscalização do CRMV-MG, Messias Lobo, proferiu palestra sobre a Resolução CFMV nº 1.015, buscando esclarecer aos profissionais as obrigações impostas pela nova norma.

Para o presidente do CRMV-MG, professor Nivaldo da Silva, inaugurar mais uma Região

é uma grande conquista. “Com a nova Unidade o Conselho passa a estar presente em todas as regiões de Minas Gerais. Estamos cada vez mais próximos dos profissionais, buscando compreender e atender às suas demandas. Além disso, percebemos que eles estão satisfeitos em ter o Conselho por perto”, declarou.

A coordenação da Unidade está a cargo do Dr. Rômulo Edgard Silveira do Nascimento, médico veterinário. Segundo ele, a expectativa com a chegada do novo escritório a região é muito grande, principalmente por ser um desejo antigo dos profissionais. “Tem muito tempo que esperamos por essa chegada. É excelente ter uma Unidade do CRMV-MG perto da gente, e que atenda os profissionais com os mesmos serviços prestados na sede, em Belo Horizonte”.

Mesmo com pouco tempo de inauguração, a Unidade já está trabalhando a todo vapor no atendimento ao público. Rômulo Edgard diz que para os profissionais da região, já estão programada duas palestras a serem realizadas até o fim do semestre.

“No mês de março irá acontecer no auditório da Unidade uma palestra sobre dermatologia, e em julho iremos realizar o Simpósio de Leishmaniose, onde iremos discutir as implicações na saúde humana, passando pela eutanásia tudo pelo programa de Educação Continuada”. Outras palestras e cursos estão em fase de programação.

Com funcionamento de segunda a sexta, de 12h às 18h, a Unidade prestará os serviços semelhantes aos da sede em Belo Horizonte, como a inscrição de profissionais e empresas, emissão de carteira profissional, fiscalização de estabelecimentos médicos veterinários, entre outros. Ao todo, cerca de 70 cidades e milhares de profissionais irão se beneficiar com a abertura da nova Unidade Regional do CRMV-MG.

A Unidade está localizada na avenida Carlos Chagas, nº 504, sala 2, bairro Cidade Nobre, em Ipatinga. O telefone para contato é (31) 3617-7617 e o email crvmvg.valedoaco@crvmvg.gov.br.

## CONSELHO ATIVO

## Diretoria do CRMV-MG se reúne com novo secretário de Agricultura de Minas

Em reunião realizada na Cidade Administrativa nesta terça (27), o CRMV-MG levou ao conhecimento do novo secretário de estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, Dr. João Cruz Reis Filho, assuntos gerais e as prioridades no âmbito das profissões de Medicina Veterinária e Zootecnia.

Na oportunidade, além do secretário, estiveram presentes os representantes do CRMV-MG: o professor Nivaldo da Silva, presidente; Dra. Therezinha Porto, vice presidente; Dr. João Ricardo Albanez, tesoureiro e; Dra. Patrícia Alves, conselheira eleita para a próxima gestão.

O professor Nivaldo destacou a importância da parceria com a Secretaria e colocou o CRMV-MG à disposição para colaborar, uma vez que o Conselho representa os profissionais de todo o estado.

### SOBRE O SECRETÁRIO

João Cruz Reis Filho é engenheiro agrônomo. Mestre e doutor em Genética e Melhoramento na área de Zootecnia pela Universidade Federal de Viçosa. É fiscal federal agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, onde chefiava a Assessoria de Gestão Estratégica.



*Novo secretário de Agricultura do estado tomou conhecimento das prioridades dos profissionais da Zootecnia e da Medicina Veterinária*

### Expediente

**PRESIDENTE**  
Prof. Nivaldo da Silva  
CRMV-MG Nº 0747  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dra. Therezinha Bernardes Porto  
CRMV-MG Nº 2902  
**SECRETÁRIA-GERAL**  
Profa. Adriane da Costa Val Bicalho  
CRMV-MG Nº 4331  
**TESOUREIRO**  
Dr. João Ricardo Albanez  
CRMV-MG Nº 0376/Z  
**FOTOS**  
Arquivo CRMV-MG e banco de imagens  
**DIAGRAMAÇÃO**  
**E DESIGN GRÁFICO**  
Gíria Design e Comunicação  
(31) 3222-1829  
contato@giria.com.br



**MALA DIRETA POSTAL**  
991226628/2010-DR/MG/MG  
**CRMV-MG**  
**CORREIOS**

**TIRAGEM**  
11.500 exemplares

**ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**  
Natália Fernandes Nogueira Lara - Mtb nº 11.949/MG  
**ESTAGIÁRIO**  
Estevão Mendes  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRMV-MG)**  
Sede: Rua Platina, 189 - Prado  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411-131  
PABX: (31) 3311.4100  
E-mail: crvmvg@crvmvg.org.br

